

Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP., 20 de março de 2020.

Resposta ao requerimento nº 021/2020

Ref. Informações sobre o Pregão Presencial nº 05/ 2018

Ilustríssimo Senhor Vereador,

Conforme requerimento nº 21/2020, onde relata assuntos referente ao Pregão Presencial nº 05/2018 – Processo nº 296/2018 – Contrato nº 10/2018, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de amontoamento, compactação e reaterro de resíduos no aterro sanitário do município, por tempo determinado, cumpre informar que esta Autarquia Municipal em razão da vigência do contrato se expirar no próximo dia 26 de março do corrente ano, prorrogará o referido contrato em aquiescência com o disposto na cláusula 2ª, item 7.1, do referido instrumento contratual c.c. com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, justificando-se a celebração do termo aditivo, em razão da necessidade da continuidade dos serviços contratados na licitação acima descrita, pelo período de até 60 (sessenta) dias, a fim de que seja realizado um novo certame licitatório.

Certos de haver cumprido o quanto determinado, expresso a Vossa Senhoria meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Milton Ricardo Batista de Carvalho

Superintendente do SAAE Ambiental de Santa Fé do Sul

Ilmo. Sr.

José Rollemberg Araújo de Castro

Vereador do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul/SP.

RECEBIDO

DATA: 14/03/20

